



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 831, de 13 de dezembro de 2002

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores Rainha do Mel de São João e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João, aprovou e eu, DIRCEU MEZZARROBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Apicultores Rainha do Mel de São João.

Art. 2º A referida Associação foi fundada em 02 de julho de 1993, com sede e foro na cidade de São João, Estado do Paraná, à Av. XV de Novembro, s/nº e inscrita no CNPJ Nº 73.684.748/0001-24.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 13 de dezembro de 2002.

DIRCEU MEZZARROBA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
em, 13 de dezembro de 2002.

OVILDO PEDROLO
Sec. de Adm. e Fin.